

OBJETIVO
ITAPETININGA

OBJETIVO
ITAPETININGA

OBJETIVO
ITAPETININGA

EXPERIÊNCIA
QUE FORMA
PRA VIDA

Manual do aluno

Ensino Fundamental e Ensino Médio

 **OBJETIVO**
ITAPETININGA

APRESENTAÇÃO

Este guia tem por finalidade orientar os alunos e seus responsáveis sobre a estrutura e funcionamento do Objetivo no transcorrer do ano letivo de 2023.

O conjunto de hábitos praticados no lar cria uma lente através da qual é formada a visão de mundo, a autoestima e as atitudes que a família desenvolve como referência para a vida. A parceria família-escola faz com que os alunos sejam mais seguros quando as regras aqui descritas são cumpridas de ambos os lados. Acreditar na prática dos valores virtuosos leva sempre às melhores escolhas.

A Direção

1- NOSSA PROPOSTA!

Temos como missão promover uma educação à frente do nosso tempo, proporcionando uma aprendizagem inovadora, personalizada, humanizada e voltada à construção de um mundo mais justo e ecologicamente sustentável. Além disso, proporcionar ao aluno um ambiente em que ele tenha condições de descobrir suas aptidões, desenvolvendo suas habilidades em todos os aspectos: emocional, social, intelectual e físico, além de propiciar o desenvolvimento de habilidades específicas.

Nosso propósito nos leva em direção à ser uma referência na região como uma escola inovadora, com formação acadêmica de excelência, promovendo o desenvolvimento integral de pessoas, consolidando valores, transpondo os limites da sala de aula e utilizando a tecnologia para uma sociedade mais humana.

Diante disto, os valores que balizam nossas relações são:

- Respeito
- Humanização
- Inovação
- Pertencimento
- Sustentabilidade

E você que está conosco nesta jornada, fique atento com as informações a seguir!

2- HORÁRIO DAS AULAS

A pontualidade é muito importante e faz parte da formação moral e ética do indivíduo, é uma atitude de respeito e de responsabilidade. Portanto, os horários de entrada e saída deverão ser rigorosamente obedecidos.

2.1 PERÍODO DA MANHÃ:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: *entrada - 7h30 / saída - 12h*
- Ensino Fundamental Anos Finais: *entrada - 7h20 / saída - 12h*
- Ensino Médio: *entrada - 7h15 / saída - 13h30*
- Integral: *entrada - 7h30 / saída - 17h30*

2.2 PERÍODO DA TARDE:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: *entrada 13h / saída- 17h30*

OBS: Somente os 9^{os} anos possuem a 6^a aula, sendo o 9^o ano A na 2^a feira e 9^o ano B na 4^a feira, esta aula terá o seu término às 12h50.

ATENÇÃO!

Aos estudantes a partir do 6^o ano, o sinal de entrada da 1^a aula, ocorre exatamente nos horários mencionados acima. O aluno que chegar atrasado só poderá entrar a partir da 2^a aula (será registrado seu atraso). Nestes casos, a entrada só será permitida mediante justificativa formal (consultas, exames laboratoriais etc.). Também não será permitida a entrada do aluno em sala após o início das mesmas; isso é válido tanto para as trocas de aula como para as aulas após intervalos.

3. INTERVALO

O horário de retorno às aulas precedidas de intervalo deve ser rigorosamente respeitado, e não será permitida a entrada na sala depois do início da aula. Diante da terceira reincidência, o estudante será advertido por escrito.

ATENÇÃO!

Não é permitido ao aluno sair da sala sem a autorização do professor.

4. SAÍDAS EXTRAORDINÁRIAS

Os alunos que precisarem se retirar antes do horário normal, deverão apresentar pedido por escrito dos pais ou responsáveis, ou solicitar que os mesmos se comuniquem com a escola.

A dispensa ocorrerá somente nos **intervalos entre as aulas**. O aluno deverá solicitar a dispensa com antecedência, para evitar transtornos de última hora.

Obs: Para falar com a família, o aluno deve utilizar os telefones da recepção, mas somente no intervalo da aula.

Os pais de alunos que quiserem autorizar seus filhos a saírem desacompanhados no final do período de aulas, deverão formalizar a autorização de saída por escrito.

4.1 SAÍDAS COM PESSOAS NÃO AUTORIZADAS PREVIAMENTE

Isso só é possível mediante autorização dos responsáveis, que poderá ser feita via Clasapp ou e-mail.

FIQUE ATENTO!

É de responsabilidade da família preencher e enviar autorização para saída desacompanhada. Caso contrário, o aluno não sairá do colégio.

5- UNIFORME

Todos os estudantes devem comparecer às aulas uniformizados. Para os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Finais (6º ao 9º ano) é obrigatório o uso do **uniforme completo**: camiseta, calça, bermuda, shorts-saia e agasalho. Lembrando que todos devem usar tênis (de qualquer cor ou marca). No Ensino Médio o uso do uniforme obrigatório é composto pela camiseta e agasalho.

ATENÇÃO!

- 1- Sandálias, chinelos, sapatos sociais ou de salto alto não são permitidos.**
- 2- Será advertido por escrito o aluno que comparecer à escola sem estar devidamente uniformizado.**
- 3- Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme.**
- 4- A escola não se responsabiliza pela perda de qualquer peça do uniforme nas suas dependências.**
- 5- É expressamente proibido alterar, modificar ou customizar qualquer peça do uniforme.**

6- EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

As aulas de Educação Física visam ao desenvolvimento físico, emocional e mental através de jogos cooperativos, campeonatos e exercícios físicos. As aulas serão ministradas dentro do horário escolar. A escola oferece também treinamentos esportivos no período da tarde. Os horários são divulgados no painel de informações e via ClassApp.

ATENÇÃO!

O estudante que não puder frequentar as aulas práticas por motivo de saúde, deverá entregar na coordenação um atestado médico justificando o impedimento.

7- DIREITOS DO ALUNO

Todo estudante desta escola têm direito a:

- I. Ser respeitado por todo pessoal da Escola e pelos colegas;
- II. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- III. Ser respeitado nas suas ideias religiosas;
- IV. Ser orientado em suas dificuldades;
- V. Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- VI. Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos ou avaliados;
- VII. Recorrer dos resultados das avaliações do seu desempenho;
- VIII. Fazer outras reivindicações constantes de Leis específicas.

ATENÇÃO!

O estudante que visar recorrer dos resultados das avaliações do seu desempenho deverá fazê-lo dentro do prazo de até 7 dias após a divulgação das notas.

8- DEVERES DO ALUNO

- I – Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;
- II – Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- III – Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;

IV – Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

V – Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;

VI – Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;

VII – Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;

VIII – Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;

IX – Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;

X – Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;

XI – Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas e armas;

XII – Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

XII –

9- PROIBIÇÕES

I - Ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares, sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;

III - Utilizar, sem a devida autorização, computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;

IV - Utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;

V - Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;

VI - Comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da escola;

VII - Desrespeitar, desacatar ou afrontar a equipe gestora, professores, funcionários ou colaboradores da escola;

VIII - Consumir cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, conforme a Lei Estadual 13.541 de 2009.

XII - Violar as políticas adotadas pela escola no tocante ao uso da internet na escola, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a idade e formação dos alunos;

XIV - Incorrer nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares:

Destaque para o item D- Plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de

trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento.

XV - Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares; escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta ou quadra de esportes dos edifícios escolares;

XVIII - Empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;

XIX - Emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;

XX - Estimular ou envolver-se em brigas, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;

XXIII - Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;

XXVII - Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;

Parágrafo único – Além das condutas descritas acima e das demais mencionadas em nosso Regimento Interno, também são passíveis de apuração e aplicação de medidas disciplinares as condutas que professores ou a equipe gestora considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta, a idade do aluno e a reincidência do ato.

10- OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES / SANÇÕES

Pela transgressão aos termos do Regimento Escolar e à Lei comum estarão os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio

sujeitos às seguintes penalidades, assegurando-lhes o direito de defesa:

- a) Registro da ocorrência;
- b) Advertência escrita ou oral;
- c) Suspensão das atividades;
- d) Transferência como medida de cautela

§1º As penalidades acima enumeradas não serão obrigatoriamente aplicadas na sequência apresentada, mas segundo o grau de gravidade.

§2º O pedido de reconsideração ou recurso não terá o efeito suspensivo.

ATENÇÃO!

1- O estudante suspenso não participa de provas, excursões ou qualquer atividade extra oferecida pela escola.

2- Nas advertências por escrito e suspensões, os pais ou responsáveis receberão um comunicado, que deverá ser assinado e devolvido no dia seguinte, impreterivelmente, para o aluno ter acesso às aulas.

3- Em todos os casos, a Coordenação avaliará a gravidade do fato e decidirá a penalidade a ser aplicada.

11- PERMANÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE AULA

Visando o bem-estar físico e a segurança, **não** será permitida a permanência do aluno fora do horário regular de aula. Isso só poderá ocorrer se o mesmo estiver formalmente autorizado pelos gestores, com a anuência dos responsáveis, ou se fizer parte de alguma atividade específica do colégio.

12- MATERIAL DIDÁTICO

Durante o ano letivo serão entregues aos alunos 4 (quatro) apostilas de atividades, sendo 1 (uma) por bimestre. Cada apostila contém a teoria referente aos Componentes Curriculares, com seus respectivos exercícios e tarefas, que são planejadas em quantidades adequadas, que devem ser executadas com a finalidade de fixar conteúdos e verificar a aprendizagem.

É imprescindível que o aluno mantenha o material didático em ordem para poder acompanhar as aulas, fazer todas as atividades propostas, e, assim, obter um bom aproveitamento. No decorrer do ano, os professores solicitam materiais extras para a realização das atividades programadas.

Também faz parte do material dos estudantes (5º ano EF a 3ª série do EM) o Chromebook para acesso às plataformas digitais, como o Geekie One, que auxilia o aluno nas pesquisas e nos exercícios diários e personaliza o ensino por meio da tecnologia dando ao aluno as ferramentas para que desenvolva todo seu potencial. Este equipamento é de responsabilidade do estudante e deve permanecer carregado para sua utilização no dia-a-dia.

Orientações:

- Evitar trazer objetos de valor para o colégio;
- Identificar todos os seus pertences: nome, ano/série, turma;
- Recorrer aos gestores pedagógicos, dentro do prazo irrevogável de 10 dias, para reclamar seus pertences.

ATENÇÃO!

O Colégio não se responsabiliza por tablet, celulares, uniformes ou quaisquer outros materiais didáticos extraviados, cabe ao aluno cuidar de todos os

seus pertences. A tecnologia é um importante recurso, no entanto, seu uso em sala de aula está restrito ao currículo de cada disciplina, e o uso inadequado do mesmo em aula estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Escolar.

13- REALIZAÇÃO DE TAREFAS

Julgamos que o hábito de fazer as tarefas é muito importante para o desenvolvimento do estudante, sendo que ela é de responsabilidade dos mesmos, havendo a necessidade de que seja feita com autonomia pelo próprio aluno. Ainda destacamos que:

- A lição de casa, assim como a lição de sala de aula, é um instrumento avaliatório e faz parte da nota final do aluno;
- A lição de casa ajuda o professor a verificar a aprendizagem do aluno;
- Quando o aluno não souber executar as tarefas, deverá demonstrar ao professor pelo menos o empenho na resolução das mesmas, pois isso demonstra uma atitude positiva no papel de estudante.

Importante: a lição de casa tem como principal meta desenvolver o hábito de estudo, por isso deve ser legitimada desde a Educação Infantil.

FIQUE ATENTO!

Não deve haver interferência dos pais ou responsáveis na realização das tarefas de casa. Aos responsáveis cabe apenas a orientação e a supervisão.

14- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Utilizamos notas de **0 a 10** para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (a partir do 2º ano), Anos Finais e Ensino Médio. É importante ressaltar que o sistema de nota da escola leva em conta

os diferentes instrumentos avaliativos, privilegiando tanto os aspectos conceituais, quanto os procedimentais e atitudinais. Assim, as notas do bimestre levam em conta as avaliações diversificadas e possuem diferentes pesos. Desta forma, em seu processo de aprendizagem, o estudante será avaliado através de:

- a) Prova mensal;
- b) Prova bimestral;
- c) Projetos individuais ou coletivos, tarefas e trabalhos de pesquisa que visem aprofundar o conteúdo didático estudado;
- d) Atividades realizadas em sala de aula;
- e) Estudo do meio

A nota final será calculada a partir da média extraída da divisão das quatro notas dos bimestres. Sendo que a média mínima para aprovação é seis (6), portanto, o aluno precisa, até o final do ano letivo, acumular pelo menos 24 pontos para ser aprovado.

Os estudantes do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, serão avaliados através do **sistema de rubricas** (ferramenta utilizada para avaliação de habilidades) mensais e bimestrais, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. A média bimestral será calculada a partir das notas obtidas nessas avaliações. Aqueles que não obtiverem nota bimestral 6,0 (nota mínima para aprovação) serão convocados para o Período Intensivo de Estudantes (PIE). Considerando-se o seguinte cálculo:

$$MBF: \frac{MB + RP}{2} \geq 6,0$$

MBF: Média Bimestral Final (resultado após PIE)

MB: Média Bimestral (resultado antes do PIE)

RP: Nota da Prova

A Média Anual é formulada considerando-se o seguinte cálculo:

$$\frac{1MB + 2MB + 3MB + 4MB}{4} \geq 6,0$$

MA = Média Anual
1MB = Média 1º Bim.
2MB = Média 2º Bim.
3MB = Média 3º Bim.
4MB = Média 4º Bim.

Exemplo:

1º BIMESTRE	7,0
2º BIMESTRE	6,0
3º BIMESTRE	8,0
4º BIMESTRE	7,0
TOTAL	28,0
MÉDIA FINAL	7,0

Terminando o bimestre o boletim poderá ser consultado em nosso site: www.objetivoitape.com.br (Área Restrita).

PRESTE ATENÇÃO!

O aluno precisa atingir 12 pontos por semestre, do contrário será convocado para o Período Intensivo de Estudos (PIE). A média de aprovação em cada disciplina é igual ou superior a seis (6,0). Será considerado reprovado (classificado na mesma série) o aluno que no final do ano letivo, não conseguir a aprovação em três ou mais disciplinas ao final do ano letivo.

15- AUSÊNCIA NAS AVALIAÇÕES

Aos estudantes a partir do 6º ano e Ensino Médio, as faltas em dia de Avaliações Mensais ou Bimestrais ou de qualquer outro instrumento avaliativo deverão ser justificadas pelos responsáveis. O aluno só terá direito à Avaliação Substitutiva sem custos mediante apresentação atestado médico no dia seguinte à falta. Nos casos injustificados depois de aplicadas, as avaliações serão cobradas no boleto da mensalidade do mês consecutivo à sua realização. O aluno somente fará a avaliação que perdeu após análise da justificativa por parte da coordenação na data previamente definida no calendário escolar.

ATENÇÃO!

1- Não há substitutivas para Simulados.

2- A comunicação deve ser feita em até 24 horas após a data de aplicação .

3- O não cumprimento destas normas implicará na atribuição de nota zero na avaliação em questão.

16- PERÍODO INTENSIVO DE ESTUDOS (PIE)

Durante os bimestres, as dificuldades ou defasagens na aprendizagem são comuns; para essas situações, a escola oferece o PIE (Anos Iniciais e Finais) e os Plantões de Dúvidas (Ensino Médio). O PIE é oferecido para o aluno que, ao longo do bimestre/semestre, não atingiu os objetivos essenciais, ou seja, não atingiu a média mínima necessária (6,0) em cada disciplina e acontecerá sempre no final de cada bimestre.

O aluno será convocado pelos gestores pedagógicos, através de circular de convocação, informando datas e horários com a devida ciência dos responsáveis.

- **PLANTÃO DE DÚVIDAS:** será sempre realizado no período oposto, conforme o comunicado enviado via ClassApp

FIQUE ATENTO

O PIE funciona através de orientações específicas sobre as defasagens de aprendizagem do aluno no bimestre em curso. Portanto, o aluno só poderá recuperar suas notas através do PIE caso atenda os seguintes aspectos:

- **Presença participativa:** o aluno tem de realizar todas as atividades propostas, sempre com empenho e qualidade.
- **Avaliação Formal:** o aluno realizará uma Avaliação formal ao final do processo.

ATENÇÃO: prevalecerá como média bimestral **a maior média** (MB ou MBF), considerando-se o seguinte cálculo:

$$MBF = \frac{MB + RP}{2}$$

MBF	= Média bimestral (após RP)
MB	= Média bimestral (antes RP)
RP	= Nota da prova de Recuperação

ATENÇÃO!

Não haverá prova substitutiva do PIE

16.1 PIE FINAL

O estudante que não obtiver média dos bimestres igual ou superior a 6,0 passará por um Período Intensivo de Estudos (PIE)

referente a sua avaliação anual, ao final do qual lhe será atribuída uma nota.

Parágrafo único – A nota final (resultado anual) a ser atribuída ao estudante, em cada componente curricular, será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{(\text{Média Anual} + \text{Nota PIE})}{2}$$

Caso $NF \geq 6,0$ o estudante será considerado aprovado no componente curricular. Os componentes eletivos terão resultado aprovado (caso a nota seja igual ou superior a 6,0) ou reprovado (caso a nota seja inferior a 6,0). Apenas em caso de aprovação, irão constar no histórico escolar do estudante.

ATENÇÃO!

Conforme Deliberação CEE 155/2017, publicada em 12/7/2017, o aluno ou seu representante legal tem direito de pedido de reconsideração dos resultados das avaliações do bimestre, no prazo de cinco dias, a partir da data fixada para a divulgação das médias (após o término do processo de Recuperação Paralela). Da mesma forma, o aluno ou seu representante legal poderá apresentar pedido de reconsideração dos resultados finais no prazo de dez dias a partir da data da comunicação.

17- EVENTOS E ATIVIDADES EXTRACLASSE

Durante o ano letivo, o calendário de atividades extraclasse é elaborado com o intuito de buscar a harmonia entre as atividades relacionadas ao conteúdo desenvolvido nas aulas e as atividades extracurriculares.

A escola também trabalha os aspectos sociais, esportivos e culturais, através de atividades extraclasses. Essas atividades têm como objetivo o desenvolvimento do aluno, além de estimular a

iniciativa, a criatividade e a socialização. Dentre as atividades, oferecemos aulas esportivas como futsal, natação, basquete e vôlei. Oferecemos disciplinas que envolvem a tecnologia como robótica e as linguagens como Inglês, Arte, Música e também as científicas com Laboratório de Ciências e Educação Ambiental.

18- ALTERAÇÃO DE DADOS

Por motivo de segurança e em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a escola não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereços de alunos, professores e funcionários.

Caso haja alteração de endereço, o responsável financeiro deverá atualizá-lo no site: **www.objetivoitape.com.br**, em perfil do **Usuário**.

19- OBJETIVO ON-LINE

Todas as informações pertinentes à vida escolar do aluno estão disponíveis no site da escola.

Em **www.objetivoitape.com.br** os pais, responsáveis e aluno podem verificar na agenda datas importantes como provas, atividades extras, eventos, etc.

Para acessar os dados particulares sobre desempenho escolar do aluno, como boletim com as médias do bimestre, notas das avaliações, ocorrências, faltas, etc., os responsáveis e aluno devem utilizar a senha fornecida pela escola.

19- MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O CLASSAPP é o canal de comunicação oficial entre a escola, o estudante e a família. Ele oferece acesso à agenda do aluno, o que permite que as famílias enviem recados, avisos ou recomendações para a escola.

É por este canal que a família receberá informativos, tais como: calendários, conteúdos das avaliações, roteiros de estudos e etc.

Para utilizar, siga as orientações:

- 1- Baixe o app em seu celular, acessando através do site www.classapp.com.br
- 2- Você receberá um SMS de confirmação com convite para utilização, para isso mantenha o número dos celulares atualizados na Central de Atendimento da escola.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento da escola.

Ressaltamos que também nos comunicamos com as famílias através das entrevistas, que são atendimentos solicitados pela escola ou pelos pais quando sentirem necessidade.

20-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Para um melhor acompanhamento escolar, cada aluno possui uma ficha individual com o desempenho e ocorrências gerais. Esses dados estarão à disposição dos pais ou responsáveis no site da escola.

Sempre que sentirem necessidade de um contato pessoal, poderão solicitar uma entrevista com a Coordenação.

EQUIPE DE GESTÃO PEDAGÓGICA

